

Doc. de 1/IX/1732

Pe 7/6/28:47 P35

Indo com cinco dias de viagem
 pelo rio Ayabá p.^a o novo descobri-
 mento do matto grosso, onde ~~vou~~
 à execução d'um novo sistema de
 capitação, me veio a noticia
 de ter chegado a villa o Cap.^m
 Antonio de Pinho de Aguiar de
 volta das Minas de Guayago
 p.^a onde tinha partido em
 Junho do anno passado com o
 intento de ~~de~~ abrir cam.^o de
 p.^a aquellas, o que me se diffi-
 cultava por as muitas povoadas
 de numeroso gentio; e como se cre-
 queira esta empresa com a ed.^e e
 volta do sobred.^o e d'umas cam-
 nadas, deu a V. Mage.^d esta con-
 ta p.^a ficar na corteja do rep-
 rido, e na de que este caminho ha
 de servir de grande utilidade a
 fazenda de V. Mage.^d; a extensões dos
 seus domínios; e por de grande prove-
 p.^a tanto os moradores destas, e daquellas
 Minas, e pelo mesmo cam.^o me consta

vieram quatos centos e tantos cavallos,
de que havia grande necessidade nes-
sa terra p^a com elles se conti-
nuar o novo descobrimento do
matto grosso.

Contam-me q^{ue} no discurso de
repetida viagem prisioneiro o
cap^{tao} Antonio de Pinho de Aze-
vedo e seus camaradas bastante
sentiu Bororo¹ que por justificaçes
que fizesse nos feyayages de seu
o d^{to} sentio guerreir e confederado
com o Cayapo, se julgaras cati-
vos todos, o q^{ue} prisioneiros; e com
effeito vi hum ~~Bororo~~ Band de
Coud de Sagedes governador desta
Capitania, em que declara o
ditto sentio cattivo; mas os pre-
meiros delle s^{ao} tao leves,
como o he falsa toda, e qualquer
justificaçes, que fizessem de seu o
d^{to} sentio Bororo ou outro qual-
quer confederado com o Cayapo; e
na ditte Cunitiva por^{am} varios
Paulistas, q^{ue} todo o seu emp^o
he' prisionar, e cattivar sentio,
e juvenias como interessados,
e attendendo a q^{ue} tudo isto foi

tua machinada felicidade, e tão pre-
 judicial como tirar a librd nat^l
 tural q^{ue} D^o deu a estes Indios; e
 a que n^{os} m^ultos m^ultos não há sentio
 que mereça cativ^{ez}ão, mais q^{ue} o
 Payapá e Cayapó, que por tal
 m^uda declarada h^uem e contra nas cas
 conforme os ordens de V. Mage^d; re-
 solvi adalhar pello modo possível
 este pestifero e antigo costume
 de cativ^{ez}ão de sentio, mandando
 fazer hum edital, que modere o
 D^o Bando, porq^{ue} com a publicação
 delle se p^ora este cativ^{ez}ão no
 mayor auge; e c^omito o ~~ditto~~
 D^o edital em que todas as pessoas,
 que p^oncionam o D^o sentio se rivas
 delle, e o não p^ossam vender, trocar,
 alhear nem escambiar a troco
 de ouro, nem de outra coisa que o va-
 lha, nem q^{ue} primeiro preceda ex-
 pressa resolução de V. Mage^d a que
 em esta c^osta não de viagem obli-
 gado do grande escampelo e encargo
 de consciência, que considero em se pagar
 este sentio cattivo, e sobre a mesma
 materia dei já c^osta a V^o Mage^d pella
 secretaria de estado para resolver se

estes Indios devere pagar capitães;
e também pelo curso ultiman-
tino em a copia do pontos,
e se fixarem sobre a guerra do
centro Cayapo, e Paraguará. V. vez
mandar o que parece mais perto
Rio Cayabá. de Setembro o 1º de
1737

6 Bureau de Com^{te} de Cayabá

João Lou^{co} Pereyra

Pi 717 / 28:50 P35

Dec. de 4 de Setembro de 1938

Cópia da Carta que a Câmara
da villa de Bom Jesus do Araguaia
enviou a S. Mage^{de} que ds^{se}
em 4 de 7^{to} de 1738

Sum.

Em observancia do real orden de
V. Magestade de 23 de Janeiro de 1732
pela qual foi V. Magestade servido
mandar se fizesse toda a humane